

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20/2017/REIT - DGP/IFRO, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017

PROCESSO SEI Nº 23243.013518/2017-11

DOCUMENTO SEI Nº 0139138

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que estabelece no item 18.1 do Edital nº 122, de 30/08/2016, publicado no Diário Oficial da União de 31/08/2016, homologado através do edital nº 036, de 17/02/2017, publicado no DOU de 20/02/2017 e considerando a desistência de nomeação do candidato EDUARDO RODRIGUES MAMÉDIO, nomeado para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - área Física com lotação em Guajará-Mirim resolve: TONAR PÚBLICO A DISTRIBUIÇÃO DE VAGA PARA NOMEAÇÃO 2017/02, bem como divulga o candidato convocado:

1. DIVULGAR A LOCALIDADE E A VAGA DISPONÍVEL PARA NOMEAÇÃO 2017/2 - CONFORME QUADRO I:**1.1. 1.1 Quadro I – Da Vaga**

ÁREA DE ATUAÇÃO	REGIME DE TRABALHO	Campus/ Número de Vagas GUAJARÁ-MIRIM
Física	DE	1

2. DIVULGAÇÃO DO CANDIDATO CONVOCADO, CONFORME QUADRO II.**2.1. Quadro II - Do Candidato Convocado**

FÍSICA (DE)
06º MAURICIO PAULO RODRIGUES

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Nos termos do item 18.2 do edital nº 122/2016, os candidatos relacionados no item 2.1 deste edital, ficam convocados para manifestação quanto ao *Campus* deste instituto que pretendem ser nomeados, no prazo de até cinco dias úteis contados desta publicação.

3.2. O formulário para opção de nomeação é o constado no anexo I deste edital, devendo o candidato preenchê-lo com a ordem de sua preferência de nomeação, enviando-o no prazo máximo de cinco dias úteis, devidamente assinado, para o e-mail dgp@ifro.edu.br.

3.3. O candidato que não fizer uso do seu direito de opção, no prazo estabelecido no item 3 deste edital, será nomeado para uma das unidades disponibilizadas no presente edital a qual ainda houver vaga a preencher.

3.4. Havendo mais de um candidato interessado na mesma unidade, terá preferência o melhor colocado observando o a ordem constante no item 2.1.

3.5. A recusa do candidato à nomeação determinará a sua exclusão do concurso. ☐

3.6. Os casos omissos serão dirimidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Fabiola Moraes da Assumpção Santos**, **Reitor(a) Substituto(a)**, em 26/12/2017, às 19:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0139138** e o código CRC **5D4CFCAA**.

ANEXOS AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20/2017/REIT - DGP/IFRO

OPÇÃO DE NOMEAÇÃO

Considerando o Edital de Divulgação de Vagas e Convocação para Nomeação, publicado no endereço eletrônico do IFRO, **DECLARO**, junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Rondônia, que faço a seguinte **Opção de Nomeação** para o cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, conforme previsto no item 18.1 do Edital nº 122, de 30/08/2016, publicado no DOU de 31/08/2016:

ÁREA DE ATUAÇÃO:	
NOME DO CANDIDATO: MAURICIO PAULO RODRIGUES	CLASSIF.: 6º

OPÇÃO:

Unidade:	ORDEM DE OPÇÃO DE NOMEAÇÃO:
<i>Campus</i> Guajará-Mirim	()
() NÃO TENHO INTERESSE EM SER NOMEADO(A). Declaro que estou ciente de que com esta minha decisão estarei automaticamente excluído(a) do concurso (item 18.3 do Edital 122/2016).	

Local e data: _____

Assinatura
CPF.:

Referência: Processo nº 23243.013518/2017-11

SEI nº 0139138